

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 829/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Monte Santo - BA, para o biênio 2024-2026, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 05/97 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Santo-BA, **CONSIDERANDO** o resultado da Eleição da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução CMAS nº 13, de 24 de setembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os conselheiros indicados a seguir:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Maria Lucia de Santana Borges;

Suplente: José Jackson da Silva Junior.

b) Representante de Secretaria de Saúde:

Titular: Marjori Hanaisa Rocha Bispo;

Suplente: Ivano Cardoso da Silva.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

c) Representante de Secretaria de Administração:

Titular: Jaqueline Alexandre Mota;
Suplente: Evilésio da Silva Souza.

d) Representante de Secretaria de Assistência Social:

Titular: Karoline dos Santos Peixinho;
Suplente: Ruy Cavalcante Maia Netto.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação dos Agricultores de Tapera

Titular: Maria Cleonice dos Santos Andrade da Costa;
Suplente: José Renato.

b) Associação Regional de Grupos Solidário de Geração de Renda:

Titular: Camila de Moraes Pereira Brito;
Suplente: Alana Alves Soares dos Santos.

c) Representante dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Maria Cleidinete Moura de Oliveira;
Suplente: Ingrid Anabel Santana Souza.

d) Represente dos Usuários do SUAS

Titular: Teodoro da Mota;
Suplente: Milton Augustinho de Santana.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, e desempenhará suas atribuições em conformidade com as disposições legais.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 09 de outubro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33